

Como deputado estadual, aprovou leis que ampliam direitos dos cidadãos e melhoram a saúde da população. Em sua atribuição de fiscalizador do Executivo, exigiu transparência no orçamento das OSS e denunciou corrupção no Detran.

CARLOS NEDER

PUBLICAÇÃO INFORMATIVA DA ATUAÇÃO PARLAMENTAR



Ação e reflexão



Expediente

Redação: Assessoria de Comunicação do mandato Carlos Neder

Diagramação e Arte final: Raquel Fernandes

Impressão: Andergraf

Rua Japurá, 43 - Sobreloja - CEP. 01319-030 - São Paulo - SP

Telefone: 11 3105-5632 - e-mail: deputadoneder@terra.com.br, vereadorneder@terra.com.br

Editorial

A maioria das pessoas identifica política com sendo sinônimo de eleições, partidos políticos e ocupação de cargos no Executivo ou no Legislativo. Isso decorre da ausência de um debate mais aprofundado na sociedade sobre outras modalidades de exercício da cidadania, para além daquilo que caracteriza a democracia representativa. Exemplo disso é a possibilidade de instituímos plebiscitos, referendos, leis de iniciativa popular e participação social em colegiados de democratização da gestão, como é o caso dos conselhos gestores.

Por esta razão, sempre procuramos imprimir aos nossos mandatos parlamentares um caráter educativo, de tal maneira que as pessoas se des-

sem conta de como surgem os projetos de lei e outras iniciativas parlamentares. Ao lado de mandatos eletivos identificados com as lutas sociais, precisamos ter a sociedade organizada e reforçar os mecanismos de democracia direta e a participação social na democratização do Estado e das políticas públicas.

Nestes mais de 12 anos de exercício de mandato parlamentar, como deputado por São Paulo e vereador na capital, Carlos Neder apresentou projetos e aprovou leis importantes para atender ao interesse público, melhorar a vida das pessoas, chamar a atenção para o papel do Parlamento, incluindo a necessidade de haver controle interno e externo sobre seus atos, mais transparência e fiscalização, inclusive quanto à execução de seu orçamento. Partiu-se do raciocínio de que o que se exige do Executivo deve também valer para o Legislativo, em termos de sua democratização real.

Procurando dar exemplos, organizamos esses nossos mandatos em plenárias regulares e amplamente convocadas, em conselhos políticos e diversas possibilidades de comunicação com os cidadãos, tais como a edição de revistas, cadernos de leis, jornais, folhetos e outros meios de comunicação eletrônica (site, blog, boletins eletrônicos, twitter, entre outros). Mandatos parlamentares que sempre defenderam a democratização dos meios de comunicação e procuraram dialogar amplamente com os formadores de opinião, inclusive por meio da mídia de maior alcance (rádios, tvs, jornais e revistas de grande circulação).

Ao lado disso, uma forte presença nas lutas reivindicatórias e junto aos movimentos sociais, que muito contribuíram para a identificação de necessidades e a elaboração de projetos. A realização de reuniões com lideranças populares e de sindicatos de trabalhadores, e os debates com representantes de outros segmentos sociais, das universidades, nas áreas de saúde, educação, ciência e tecnologia, economia solidária, habitação, assistência social, crianças, adolescentes, juventude e terceira idade, para citar algumas das priorizadas, tem se mostrado essenciais para um mandato combativo.

Também cabe ressaltar o cumprimento das prerrogativas do mandato de exercer a fiscalização de denúncias de corrupção e de desmandos administrativos, como é o caso das investigações que fizemos no plano estadual (Detran, Poupatempo, Organizações Sociais da Saúde, Iamspe e, mais recentemente, junto ao Parque da Água Branca e à Favela do Sapo).

No plano municipal foram realizadas diversas outras denúncias (Frangogate, Leve-Leite, PAS – Plano de Atendimento à Saúde, funcionários fantasmas, Carnaval Paulistano e Organizações Sociais da Saúde) e, em decorrências delas, foram propostas CPIs, Comissões de Estudo e Representações aos Ministérios Públicos, aos Tribunais de Contas e ao Poder Judiciário.

A presente Revista do Mandato representa um esforço de sistematizar informações e de resumir em algumas páginas este trabalho coletivo, cujas conquistas devem ser creditadas às lideranças e aos apoiadores desses mandatos a partir de 1997, que muito contribuíram para as conquistas já obtidas. A partir de 15 de março de 2011 Carlos Neder exercerá um novo mandato de vereador na capital.



Equipe do mandato Carlos Neder



Fiscalizador

Problemas de má-gestão envolvendo a Organização Social SPDM, contratada pelo Governo do Estado para administrar 17 unidades de saúde, reforçam a certeza de Carlos Neder de que é preciso rever o atual modelo de gestão da saúde em São Paulo.

Uma das marcas de Carlos Neder como parlamentar é a fiscalização, tanto do Executivo como do Legislativo. A cobertura da imprensa demonstra que seu mandato é exercido com seriedade e eficiência. É dele a iniciativa de um pedido para a instalação de CPI, desta vez para investigar os contratos da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina-, com o governo do Estado.

CPI para contratos da SPDM

A SPDM é uma Organização Social responsável pela administração de, pelo menos, 17 unidades de saúde construídas e equipadas pelo Estado de São Paulo. O Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria Geral da União (CGU) apontaram irregularidades na utilização dos recursos de convênios que vão desde a má administração de RH, compras sem licitações, superfaturadas e sem a devida prestação de contas, e conflito de interesses na relação entre a Unifesp e SPDM.

Carlos Neder apresentou requerimento para que uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) investigue esta OS e revele detalhes da operação para que os responsáveis de ilícitos sejam punidos.

Organizações Sociais de Saúde

Crescente e fora de controle! Assim é definido o gasto com as Organizações Sociais de Saúde. O problema é que o aumento de custos desse sistema não representa melhora na qualidade ou aumento proporcional de produtividade. Esse aumento de gastos reflete a postura adotada pelo Poder Executivo de entregar os equipamentos às OSS e a ideia de cobrar o atendimento privado dentro dos equipamentos públicos, cedidos a essas organizações em até 25% dos leitos.

O Executivo estadual alega que é preciso fontes de recursos extras aos valores do SUS. Neder lembra que já existem leis na esfera federal e estadual disciplinando o ressarcimento dos planos de saúde para o SUS, mas estes, simplesmente não o cumprem. Ao mesmo tempo, a prática a ser adotada hoje visa suprir uma deficiência do sistema privado que não disponibiliza para seus associados leitos suficientes para atendê-los.

Carlos Neder defende que é preciso rever o papel dos gestores do SUS em relação à saúde suplementar e investigar as relações entre os planos privados de saúde e o financiamento de campanhas eleitorais. Além disso, é necessário submeter os recursos repassados a essas Organizações Sociais a um controle mais efetivo pela sociedade, discutindo o uso das fundações estatais em substituição às OSS.

do Executivo

Escândalos

Foi Neder quem denunciou ao Ministério Público Estadual ações ilícitas de servidores públicos no serviço de lação e credenciamento de veículos pelo Detran/SP e no Poupatempo. Neder propôs a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) e o MPE ingressou com Ação Civil Pública para punir os responsáveis.

Coube a Carlos Neder investigar denúncias acerca do funcionamento do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público (Iamspe), com possível favorecimento político e de grupos privados na instalação dos Centros de Atendimento Médico Ambulatorial ao Servidor - CEAMAS e de credenciamento e reembolso de serviços privados, conveniados e contratados, localizados em diversas regiões do estado.

Também foi Neder que denunciou a truculência de um funcionário de uma empresa terceirizada pela Prefeitura Municipal de São Paulo durante o processo de remoção de famílias da Favela do Sapo, na zona oeste da capital. Segundo denúncias de moradores,

armado e alegando ser policial, o homem ameaçava as famílias e ordenava a derrubada dos barracos. Móveis e eletrodomésticos foram jogados no Córrego da Água Branca a mando da suposta autoridade policial. Apenas depois de uma ação organizada pela sociedade civil com apoio de um mandato de Carlos Neder, que a reintegração de posse sem mandado judicial foi sustada. Agora, as famílias se organizam para reivindicar a construção de habitações de interesse social.

Parque da Água Branca Um movimento vitorioso

Outro assunto que ocupou a primeira página de jornais de grande circulação foi a Ação Civil Pública com pedido de liminar para suspender imediatamente as obras no Parque da Água Branca, na zona oeste de São Paulo. O pedido partiu da Promotoria do Meio Ambiente da capital após uma série de denúncias realizadas pelo Movimento SOS Parque da Água Branca de que a reforma estava representando uma destruição do patrimônio ambiental. A ação segue agora para investigação da Justiça.

Neder passou a acompanhar as denúncias quando a revitalização do Parque chamou a atenção dos usuários, em abril de 2010. Em agosto, o corte irregular de árvores resultou no embargo da reforma pelo Ministério Público, que constatou ainda problemas nos tanques do lago e mina de água.

De acordo com o promotor de Justiça, Dr. Washington Luís Lincoln de Assis, autor da ação, a administração do Parque iniciou a reforma sem a autorização dos órgãos de defesa do patrimônio. Ele apontou ainda indícios de improbidade administrativa no contrato de R\$ 2,6 milhões firmado entre o Fundo de Solidariedade e Desenvolvimento Social e Cultural (Fussesp), entidade à época presidida pela primeira-dama do Estado, Deuzeni Goldman, responsável pela gestão do parque, e uma construtora.

Graças à pressão da sociedade, a primeira dama não será mais responsável pela gestão do Parque da Água Branca. A população exige agora a instalação de um Conselho Gestor Deliberativo, conforme projeto de lei de autoria de Neder.



Sites e blogs jornalísticos repercutiram o pedido do deputado Carlos Neder para a criação de uma CPI para investigar o uso de recursos públicos pelas OSS.

O Parlamento nas mãos do povo

Quando assumiu o mandato de deputado estadual na Assembleia Legislativa de São Paulo, em 2005, Carlos Neder percebeu a distância que existia entre a população e a Casa. O espaço de debate, manifestação e decisão popular perdia para a burocracia, morosidade e desinformação. Ciente de que esta deficiência não acontece por acaso nem é responsabilidade exclusiva do servidor público, Neder dedicou seu mandato também para dar transparência à atuação da Assembleia Legislativa. Se o Poder Legislativo consome mais de meio bilhão de reais por ano, ele precisa ter uma produção correspondente e mais, deve também discutir com a população sobre com o quê e de que forma seu orçamento é utilizado.

Carlos Neder apresentou projetos de leis que criam novos espaços de informação e de controle da sociedade sobre o Legislativo. É claro que projetos desta natureza provocam muitos debates na Casa já que alguns parlamentares defendem uma política em que a participação do cidadão e cidadã se resume apenas ao voto nas eleições gerais. Também o Poder Executivo - entenda-se o governa-

dor do estado - não quer que suas ações e projetos sejam amplamente discutidos pelos deputados estaduais, quem dirá pela população. Enfrentar essa disputa e vencê-la não foi tarefa fácil, mas Neder conseguiu dar passos importantes.

Com o objetivo de promover a participação da sociedade no processo legislativo, Carlos Neder propôs alterações na Constituição Estadual para facilitar a adoção de plebiscitos, referendos e leis de iniciativa popular - formas democráticas de decisão, a exemplo do que já acontece na esfera federal.

“Esse projeto surgiu em conjunto entre a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e coube a mim apresentá-lo na Assembleia, onde já tramitou. Ele diminui os requisitos de maneira que a população possa legislar por meio de iniciativas populares, ou então, lançar mão de plebiscitos ou referendos de assuntos polêmicos que hoje são decididos exclusivamente pelo Executivo e, às vezes, pelo Legislativo”, explica. A exemplo desse, outros projetos foram apresentados para democratizar e dar transparência ao Legislativo.

*Saiba mais sobre:
Projeto de Lei Nº
13/2005 de Alteração na
Constituição Estadual
para plebiscitos,
referendos e leis de
iniciativa popular [http://
www.carlosneder.com.
br/site/leis-integra.
asp?codigo=43](http://www.carlosneder.com.br/site/leis-integra.asp?codigo=43).*

*Projeto de resolução Nº
02/2009 de Prestação
de contas da Execução
Orçamentária da
Assembléia:
[http://www.carlosneder.
com.br/CN03/iniciativas/
espimprime.asp?id=286](http://www.carlosneder.com.br/CN03/iniciativas/espimprime.asp?id=286)*

*Carlos Neder, ao lado
do líder Antônio Mentor,
durante a cerimônia de
posse que o reconduziu
à Assembléia Legislativa
em 2010.*





Acesso a informação

Para democratizar o Parlamento Estadual é preciso fornecer à sociedade informações importantes sobre todas as áreas do Legislativo, inclusive sobre seu orçamento. A estrutura da Assembleia Legislativa é complexa, mas é possível compreendê-la se tivermos acesso à informação de qualidade que possa esclarecer as rotinas internas, os objetivos e funções de cada departamento e os recursos aplicados nas suas atividades. “A execução orçamentária poderia ser democratizada, não só do ponto de vista da informação, mas para repensar as suas prioridades, valorizando mais o portal da Assembleia, dando um caráter mais interativo, fazendo com que a população possa dialogar mais com os mandatos parlamentares e comissões que funcionam na Assembleia”, afirma Neder.

Discutir e entender a execução orçamentária, esse é o objetivo do Projeto de Resolução Nº 02/09, em que o deputado pede que o orçamento da Assembleia seja tratado de forma transparente para a sociedade civil, assim as pessoas podem se apropriar de como esse dinheiro é gasto. “O presidente da Assembleia ou um membro da Mesa Diretora, indicado por ele, fará a apresentação desses gastos em reuniões trimestrais, abertas à

população. Essa iniciativa vai envolver no debate deputados, trabalhadores da Casa e a população em geral”, explica.

Também o Tribunal de Contas do Estado (TCE), órgão auxiliar do Legislativo deverá, de acordo com o PR 02/09 do deputado Carlos Neder, seguir os mesmos rituais de publicar e dialogar com a sociedade paulista sobre a utilização de seus recursos no período em debate. Muita gente vê o TCE como uma instância burocrática que aprova ou rejeita a prestação de contas do Executivo, mas sua função deve ir além desta prática, promovendo análises e investigações para ajudar o Poder Legislativo a controlar melhor os gastos de todas instituições que utilizam recursos públicos, ou seja, dinheiro arrecadado de cada cidadão. “Os interesses da população em primeiro lugar” é assim que o TCE deve inspirar sua missão, seu sentido de existência e, diante disso, o PR 02/09 dá a legalidade necessária para o Tribunal ser mais democrático e transparente para os paulistas - ação que ganhará força com uma revista informativa sobre todos os temas que estão em pauta nas discussões da Assembleia Legislativa de São Paulo - papel de uma nova publicação proposta pelo deputado Carlos Neder.

Em defesa

LEIS ESTADUAIS

LEI N.º 14.273/2010 - Introduz o quesito cor no sistema estadual de informações em saúde

LEI N.º 13.765/2009 - Institui o “Dia do Médico de Saúde da Família e Comunidade”

LEI N.º 13.046/2008 - Institui o Dia Estadual em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho

LEI N.º 12.899/ 2008 - Institui o “Dia do Deficiente Surdocego”

LEI N.º 13.019/2008 - Altera a Lei nº 8.946, de 29 de setembro de 1994, que institui o “Dia Estadual do Dentista”.

LEI N.º 12.808./2008 - Institui o Dia Estadual em Defesa da Reforma Agrária e Urbana

LEI N.º 13.018, DE 21 DE MAIO DE 2008 - Institui o “Dia Estadual do Celíaco”.

LEI N.º 12.516/07 - (SUBSTITUTIVO APRESENTADO PELO DEPUTADO CARLOS NEDER AO PROJETO DE LEI nº 851 DE 1999, DOS DEPUTADOS ROBERTO GOUVEIA E MARIA LUCIA PRANDI) Dispõe sobre a organização dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do SUS

LEI N.º 12.064/05 - Institui a “Semana Estadual da Saúde”

LEI N.º 13.984 /05 - Dá denominação ao ambulatório de especialidades de Sapopemba

RESOLUÇÕES ESTADUAIS

Resolução nº 849/2006 - Cria a “Frente Parlamentar de Apoio à Agenda 21”.

RESOLUÇÃO Nº 845/05 - Dispõe sobre a criação do Fórum Suprapartidário em Defesa do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Seguridade Social

EMENDA CONSTITUCIONAL

Emenda Constitucional nº 22 / 2006 - Altera a redação de dispositivos do parágrafo único do artigo 26 e o § 6º do artigo 28, que dispõem sobre deliberações legislativas.

Emenda Constitucional nº 23/2007 - Altera dispositivo e acrescenta parágrafo ao artigo 180 que dispõe sobre o estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano.

LEIS MUNICIPAIS

LEI Nº 15.281 09/09/2010 Altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 14.413, de 31 de maio de 2007.

LEI Nº 15.010 26/10/2009 Denomina Praça Maria Fontanela Alves o espaço livre delimitado pelas ruas Arruda Alvim e Galeno de Almeida, Distrito do Jardim Paulista, Subprefeitura de Pinheiros, e dá outras providências.

LEI Nº 14.821 18/07/2008 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia Municipal de Ação pela Saúde da Mulher e pela Redução da Mortalidade Materna e Neonatal, a ser comemorado anualmente, no dia 28 de maio, e dá outras providências.

LEI Nº 14.735 28/05/2008 Denomina Praça Edson da Silva o espaço livre localizado às ruas Frei Luis Beltrão e Benjamim Vill (Setor 165 - Quadra 250), Distrito do Jardim São Luis, Subprefeitura de M’Boi Mirim, e dá outras providências.

LEI Nº 14.731 20/05/2008 Institui a Feira Municipal de Economia Solidária - ECOSOL e às Feiras Regionais de Economia Solidária das Subprefeituras - ECOSOL REGIONAIS, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 14.670 14/01/2008 Garante a destinação de espaço físico para o desenvolvimento de atividades comunitárias e de promoção à saúde, nas unidades de saúde que especifica, e dá outras providências.

LEI Nº 14.662 03/01/2008 Unificados - CEUs da Rede Direta Municipal, instalada no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 14.640 18/12/2007 Dispõe sobre a flexibilização do horário de trabalho de servidores responsáveis legais por pessoas portadoras de necessidades especiais.

LEI Nº 14.622 11/12/2007 Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de instituir a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina, e dá outras providências.

LEI Nº 14.558 23/10/2007 Institui o Dia Municipal em Memória das Vítimas de Acidentes e Doenças do Trabalho.

LEI Nº 14.555 23/10/2007 Institui a Semana Municipal da Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 14.482 16/07/2007 Altera a Lei nº 12.352, de 13 de junho de 1997, e dá outras providências.

LEI Nº 14.413 31/05/2007 Dispõe sobre os direitos dos usuários dos serviços e das ações de saúde no Município, e dá outras providências.

LEI Nº 14.189 17/07/2006 Institui o Dia Municipal do Deficiente Surdo Cego, e dá outras providências.

LEI Nº 14.122 26/12/2005 Institui, no Município de São Paulo, o Dia do Assistente Social, e dá outras providências.

LEI Nº 14.020 06/07/2005 Institui a Semana Municipal de Incentivo à Prática de Medicina Tradicional Chinesa no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 14.013 23/06/2005 Dispõe sobre a exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Município de São Paulo.

LEI Nº 13.984 10/06/2005 Dá denominação ao Ambulatório de Especialidades de Sapopemba.

LEI Nº 13.957 08/04/2005 Institui no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Bairro de Vila Pompéia, e dá outras providências.

LEI Nº 13.941 28/12/2004 Institui o Programa EDUCOM-Educomunicação pelas ondas do rádio, no

da sociedade

Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 13.825 18/05/2004 Dá denominação à Unidade Básica de Saúde Vila Nova Galvão.

LEI Nº 13.796 04/03/2004 Institui o Dia do Agente Comunitário de Saúde.

LEI Nº 13.708 07/01/2004 Altera redação do inciso III do artigo 58 da Lei nº 8.989, de 29 de outubro de 1979.

LEI Nº 13.671 26/11/2003 Dispõe sobre a criação do Programa de Informações sobre Vítimas de Violência no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 13.663 11/11/2003 Denomina Praça Irma Elza Baeta Barbosa, o espaço livre sem denominação, situado na Vila Maria.

LEI Nº 13.620 15/08/2003 Institui o Dia do Conselheiro Tutelar, a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de novembro, e dá outras providências.

LEI Nº 13.611 26/06/2003 Dispõe sobre a implantação do Programa Agentes Comunitários de Saúde no Município de São Paulo.

LEI Nº 13.557 10/04/2003 Denomina Praça Waltinho Gonçalves de Oliveira logradouro público inominado situado no Jardim Sapopemba, Distrito de Sapopemba, e dá outras providências.

LEI Nº 13.539 20/03/2003 Dispõe sobre a criação dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais.

LEI Nº 13.456 26/11/2002 Dispõe sobre a utilização da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo - pelos serviços municipais de vigilância sanitária, e dá outras providências.

LEI Nº 13.382 27/06/2002 Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 12.570, de 05.03.98.

LEI Nº 13.375 18/06/2002 Denomina logradouro público inominado situado no Jardim da Saúde - Distrito do Cursino.

LEI Nº 13.349 15/05/2002 Institui, no âmbito do Município de São Paulo, o Dia do Celíaco, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto.

LEI Nº 13.325 08/02/2002 Dispõe sobre a organização de Conselhos Gestores nas Unidades do Sistema Único de Saúde, e dá outras providências.

LEI Nº 13.200 07/11/2001 Institui a Semana Municipal da Yoga.

LEI Nº 13.189 17/10/2001 Obriga as clínicas de bronzeamento artificial a colocar avisos alertando seus usuários de que a exposição aos raios ultravioleta pode provocar câncer, e dá outras providências.

LEI Nº 13.174 05/09/2001 Institui as Comissões Internas de Prevenção de Acidentes - CIPAS's, no âmbito da Administração Municipal, e dá outras providências.

LEI Nº 13.163 05/07/2001 Institui o Programa "Bolsa-Trabalho" no Município de São Paulo, e dá outras providências.

LEI Nº 13.138 12/06/2001 Dispõe sobre a declaração de bens de ocupantes de cargos em comissão, que chefiem departamentos de compras ou exerçam a presidência de comissões encarregadas de processar contratações para o fornecimento de bens e execução

de obras e serviços, no âmbito da Administração Direta e Indireta, e dá outras providências.

LEI Nº 13.118 10/04/2001 Dispõe sobre associação do Município em Associação Civil Ideal, denominada de Crédito Popular Solidário, com o objetivo de conceder crédito a micros e pequenos empreendedores instalados no território municipal, e dá outras providências.

LEI Nº 13.096 08/12/2000 Institui o Programa de Prevenção da Violência nas Escolas.

LEI Nº 12.892 15/10/1999 Institui o "Dia Municipal de Prevenção e Luta Contra a AIDS".

LEI Nº 12.819 07/04/1999 Da denominação a Unidade Básica de Saúde Jardim São Pedro.

LEI Nº 12.760 18/12/1998 Da denominação ao Centro de Referência de Doenças Sexualmente Transmissíveis e AIDS - CRDST/AIDS de Sapopemba.

LEI Nº 12.623 06/05/1998 Proíbe comercialização de água mineral com teor de fluor acima de 0,8 mg/1 no município, e dá outras providências.

LEI Nº 12.570 05/03/1998 Institui a "Semana Municipal do Aleitamento Materno", e dá outras providências.

LEI Nº 12.556 08/01/1998 - Institui o Programa de Saúde Auditiva para crianças no Município de São Paulo e dá outras providências.

LEI Nº 12.550 08/01/1998 - Denomina Praça Amigos do O, a Praça sem denominação, localizada entre a Avenida Itaberaba e as Ruas Santa Lucia Felippini e Mestras Pias Felippini, no Bairro da Freguesia do O, e dá outras providências.

LEI Nº 12.468 16/09/1997 - Dispõe sobre a obrigatoriedade de borracharias e empresas de recauchutagem adotarem medidas para evitar a existência de criadouros para o Aedes Aegypti e Aedes Albopictus, e dá outras providências.

LEI Nº 12.352 13/06/1997 - Institui o Programa de Prevenção e Assistência (VETADO) as pessoas portadoras do traço falciforme ou anemia falciforme no Município de São Paulo, e dá outras providências.

RESOLUÇÕES MUNICIPAIS

RESOLUCAO DA CMSP Nº 7 23/04/1997 Dispõe sobre a criação da Revista do Parlamento Local e dá outras providências.

RESOLUCAO DA CMSP Nº 9 06/08/2003 Cria o Comitê de Acompanhamento de Mortalidade Materno-Infantil.

Conheça mais sobre Projetos de Lei e Leis de Carlos Neder no site: www.carlosneder.com.br

Em sintonia com

O parlamentar tem a função de representar as pessoas, ser um fiscalizador do governo e formulador de leis que solucionam problemas e apontam caminhos para o futuro. Executar este papel exige diálogo constante com a sociedade para responder com rapidez a tudo o que represente ameaça ao bem estar coletivo

Quesito "cor"

Outras leis nasceram do diálogo com a sociedade e representam avanços que são comemorados, como a aprovação da Lei estadual Nº 14.273/10 que institui o quesito "cor" para identificação dos usuários dos serviços de saúde.

Esta lei ajuda gestores, estudiosos, movimentos e demais entidades representativas na busca por mais justiça social e racial.

Conselho político da região leste I



A qualidade da produção legislativa do parlamentar Carlos Neder não deixa dúvidas: Com a ajuda de conselhos políticos organizados em diferentes pontos da cidade, Neder amplia o debate e conhece de perto as demandas de cada localidade. Foi assim com o Parque da Água Branca, cuja suspeita de obras irregulares levou o deputado Carlos Neder a apresentar a denúncia na tribuna e, posteriormente, solicitar sua apuração pela Assembleia Legislativa, bem como a votação do projeto de lei para instituir conselhos gestores nos parques estaduais.

Quando o serviço de Saúde é desvirtuado para atender aos interesses dos Planos de Saúde, lá está

Conselho político da cidade de São Paulo



Participação

A visão do deputado Carlos Neder é de que o mandato parlamentar deve ser exercido de maneira democrática, tal como deve ser a gestão pública, com transparência e canais de participação. Essa democratização deve ser feita à partir de um diálogo franco e aberto com a sociedade que apresenta denúncias, reclamações e identifica soluções para os problemas apresentados. Em seu mandato, essa participação se dá à partir da criação das plenárias do mandato e dos conselhos políticos da cidade de São Paulo e os regionais, leste I, leste II, norte e noroeste, oeste,

a sociedade



o deputado Neder na tribuna denunciando a jogada e apresentando projetos em defesa do SUS.

Na área da Saúde foram muitas as demandas da sociedade transformadas em lei. Os Conselhos Gestores no Sistema Único de Saúde (Lei N.º 12.516/07), lei municipal de Carlos Neder, é a garantia de que usuários, profissionais de saúde e gestores têm um espaço de decisão em todos os serviços do Sistema.

A aproximação, o diálogo do deputado Neder com a sociedade, lhe permite atuar com rapidez, mobilizando ações imediatas.



Também nasceu do diálogo do parlamentar com profissionais de saúde e a população negra a lei municipal que cria o Programa de Prevenção à Anemia Falciforme. Esta é a primeira lei que trata desta patologia que atinge grande parcela da população, em especial os afro-descendentes.



Conselho político norte/noroeste

no mandato

sul 1 e sul 2. Além, disso, Carlos Neder procura manter sempre atualizados o seu site, blog, produzindo materiais impressos, e também divulgando seu trabalho na grande imprensa. Desta forma, Carlos Neder é um parlamentar em sintonia com todos os setores da sociedade, ouvindo e dialogando com sindicalistas, profissionais e gestores da saúde, educadores e de todas as áreas de ação dos governos.

“Não dá para cobrar do Poder Público uma democracia mais aberta e moderna se não praticarmos isso no próprio mandato”.



O debate sobre os rumos do Estado de São Paulo precisa passar por toda a sociedade e o Poder Legislativo tem as melhores condições para liderar essa discussão. O mandato do deputado Carlos Neder - assim como defende o PT - procurou promover a reflexão sobre um futuro sustentável e inclusivo para São Paulo, em harmonia com o crescimento do país.

A força do planeja

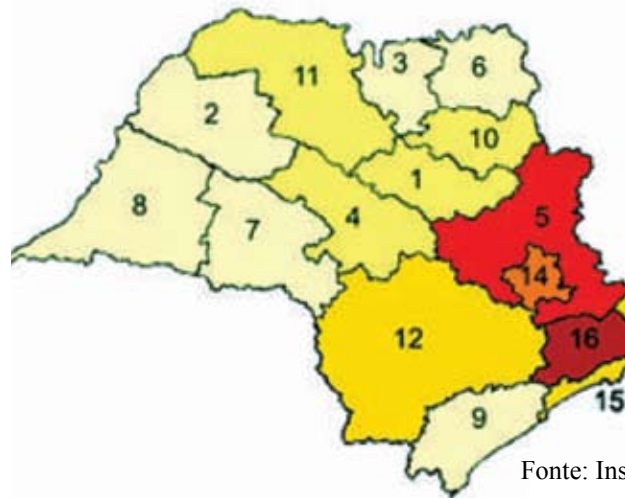
Bem diferente desta visão está o governo do Estado, isolando a unidade da Federação, barrando iniciativas que possam ajudar o Estado a avançar. Mesmo assim o deputado Neder abriu o debate desses temas em plenário e apresentou projetos que indicam novos caminhos de desenvolvimento.

Para onde caminha o Estado de São Paulo? Como vai superar problemas como a violência e a baixa qualidade do ensino público? E como agirá diante das cidades que têm menor taxa de desenvolvimento? Se estas questões não são acompanhadas de respostas claras é porque está faltando o debate público. O Poder Legislativo deve promovê-lo, pois seu papel de formulador de leis e alternativas o obriga a olhar para frente, para o futuro.

Uma importante iniciativa do deputado Carlos Neder foi a apresentação do Projeto de Lei nº 745/06, que “Cria Conselho Estadual das Cidades de São Paulo, com a finalidade de assessorar, estudar e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano e regional, com participação social, e para a integração de políticas públicas que especifica”.

Prevista no Estatuto das Cidades, a criação de um conselho das cidades é um instrumento de transparência, democracia e é uma forma eficiente de envolver todo o Estado na discussão democrática de um grande projeto de desenvolvimento.

Na mesma linha, Neder apresentou inúmeros projetos voltados às áreas de educação, ciência e tecnologia, economia solidária e apoio aos arranjos produtivos locais para que o desenvolvimento do estado se dê de modo sustentável e em torno dos interesses da maioria



Fonte: Ins

da população.

É o momento de a Assembleia reunir seus projetos para o Estado e apresentá-los à sociedade, para que São Paulo encontre seu caminho de integração com o Brasil e os brasileiros.

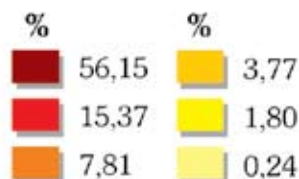
Para Neder, “como Poder instituído, a Assembleia Legislativa pode e deve ter sua própria agenda de transformação. Ela deve dialogar com a sociedade e os demais Poderes a partir de suas convicções. Quanto mais investirmos na organização da Assembleia, em sua transparência, e na defesa da sua autonomia e da participação da sociedade junto a Assembleia, maior a chance de pautar os temas e de ela interferir com sucesso no planejamento de São Paulo”. Tudo isso, sem abrir mão de sua prerrogativa de fiscalizar os atos do Executivo.

mento democrático

PARTICIPAÇÃO NO PRODUTO INTERNO BRUTO POR REGIÕES ADMINISTRATIVAS

Estado de São Paulo - 2006

Ilustração extraída do Programa de Governo de Aloizio Mercadante 2010



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE - Fundação Seade. Elaboração própria

Governos do PT

O PT nasceu com a vocação de transformar o país, os estados, Distrito Federal e municípios brasileiros. Em seus 31 anos, construiu importantes experiências de governo e de atuação no parlamento apoiadas no fortalecimento da organização da sociedade civil, na aliança programática com setores progressistas da sociedade e respeito à coisa pública. O deputado Neder participou de toda essa construção da vida partidária, que culminou com a eleição de Lula e de Dilma presidentes.

Nesta última eleição, o PT elegeu a maior bancada de deputados e deputadas na Assembleia Legislativa, com a responsabilidade histórica de conduzir o Legislativo em direção aos interesses da

sociedade, da transparência, da participação popular ativa para trazer para São Paulo as melhorias que o Brasil aprendeu a valorizar.

Desenvolvimento sustentável

A política implementada pelo PSDB e partidos a ele aliados no Estado de São Paulo, nos últimos anos, concentrou a riqueza em regiões mais desenvolvidas, deixando o interior do Estado abandonado. É preciso desenvolver um projeto estratégico voltado à superação das desigualdades sociais e regionais, que seja capaz de propiciar desenvolvimento sustentável a todas as regiões do estado, a partir do reconhecimento de suas vocações e potencialidades.

Leia mais em:
<http://www.carlosneder.com.br/site/leis->

Saúde

Prioridade da população

A Saúde exige planejamento e visão de futuro. Se existe uma política pública que expressa o ideário de igualdade, de preservação da vida e de organização em instâncias de ação, ela se chama SUS - Sistema Único de Saúde. O SUS foi criado por um grande esforço da sociedade em torno do pensamento contemporâneo de saúde pública, mas é preciso avançar mais para que a população tenha seus direitos observados.

Carlos Neder aprovou a Resolução Estadual Nº 845/05, que criou o “Fórum Suprapartidário em Defesa do SUS e da Seguridade Social” - iniciativa de democratização do debate junto à sociedade civil.

A Emenda Constitucional 29 promoveu avanços na maioria dos Estados e municípios da Federação. Com ela fica estabelecido um patamar mínimo de gastos em ações de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) de 10% na União, de 12% nos Estados e de 15% nos municípios, mas atualmente, no Estado de São Paulo, há municípios que gastam 30% ou mais do próprio orçamento na saúde praticamente sem apoio do governo estadual.

Financiamento da Saúde

Não dá para aceitar que o estado mais rico da federação negligencie a lei e não participe de modo significativo do financiamento da saúde junto aos municípios, mas também está claro que a saúde precisa de mais recursos. A criação de uma contribuição social da saúde, que substitua a CPMF, é uma alternativa importante e necessária. “É uma forma de captar novos recursos e de reduzir a estimativa de déficit da ordem de R\$ 40 bilhões no financiamento do SUS”, diz Neder.

O parlamentar destaca que novos recursos precisam chegar acompanhados de iniciativas que tornem mais eficiente o sistema, identificando claramente o que são ações de saúde e permitindo novas modalidades de gestão pública, como os contratos de autonomia e as fundações estatais. Além disso, é preciso investir na constituição de bancos de dados sobre custos que permitam aos gesto-

res realizar análise comparativa de modalidades de gestão.

De acordo com as diretrizes do SUS, além de ajudar no financiamento, o estado tem a responsabilidade de coordenar ações estratégicas na saúde estadual, de modo articulado com os municípios. Neder defende a realização de pacto interfederativo e o fortalecimento dos Colegiados de Gestão Regional. “É necessário pensar em um pacto interfederativo para que esses recursos sejam gastos de maneira racional, de acordo com planejamento integrado e participativo, sob controle público”, avalia Neder.

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), que fiscaliza o funcionamento dos planos privados de saúde e sua relação com o Poder Público, e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que regula toda a relação com fornecedores e empresas que produzem insumos e medicamentos, devem estar em sintonia com a direção do SUS e sob sua coordenação técnica.

Outras iniciativas parlamentares

No Parlamento Estadual Neder apresentou projetos de leis importantes para defender o SUS e a garantia de saúde de qualidade aos cidadãos. Os Conselhos Gestores nas unidades estaduais são fundamentais para garantir a gestão transparente e voltada ao enfrentamento dos problemas reais da população. Neder é autor da lei municipal e aprovou substitutivo ao projeto do ex-deputado Roberto Gouveia, para instituir esses conselhos nas unidades estaduais que não foram municipalizadas. Alekmin vetou, a Assembleia Legislativa derrubou o veto e promulgou a lei. Entretanto, José Serra entrou com uma ação de declaração de inconstitucionalidade (Adin) junto ao Supremo Tribunal Federal para sustar os efeitos da lei.

Outro aspecto destacado pelo parlamentar Carlos Neder é a valorização dos profissionais da saúde. O deputado realizou fóruns de debate sobre os agentes comunitá-

Leia mais em:
http://www.carlosneder.com.br/CN03/iniciativas/esp_det_Projetos.asp?id=265

rios de saúde e os agentes de controle de epidemias. “Essas categorias se constituem em uma das mais importantes hoje, numericamente falando e pelo trabalho que realizam, em termos da implantação do SUS, mas não há nenhuma preocupação em organizá-la, nem em reconhecer os direitos desses profissionais”, complementa.

Carlos Neder é autor de projetos de lei que reconhecem os direitos trabalhistas, salariais e previdenciários dos servidores estaduais municipalizados. Em audiências realizadas com a Secretaria de Estado da Saúde e com a Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, Neder ofereceu os projetos que apresentou como sugestão para a superação dos inúmeros problemas que vêm sendo observados na situação desses servidores,

abandonados pelo estado, que não contam com a garantia de equiparação salarial com os servidores municipais e tampouco de incorporação de gratificações por ocasião de suas aposentadorias.

Entre outras medidas, Carlos Neder apresentou projeto para que todas as unidades de saúde que recebem recursos públicos utilizem a logomarca do SUS em sua fachada, nos impresso que utiliza e nos uniformes dos que nelas trabalham. “Nada mais justo, uma vez que as Organizações Sociais de Saúde sobrevivem à custa de verbas do SUS”, conclui Neder. Se saúde é prioridade da população, a luta agora é para que a implantação do SUS se transforme em prioridade efetiva dos governos, de diferentes partidos políticos.

